



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23.3000.200.73

FATO RELEVANTE

DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

A **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do conselho de administração realizada em 16 de dezembro de 2024, foram aprovadas (i) a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada ("Aumento de Capital"), nos termos e condições abaixo indicados.

I. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

(a) **Valor:** R\$ 146.000.000 (cento e quarenta e seis milhões de reais) correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,2541950014 por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria), cujo valor líquido de R\$ 124.100.000 (cento e vinte e quatro milhões e cem mil reais), correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,2160657512 por ação. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alteração na quantidade de ações em tesouraria, que pode variar por conta da transferência de ações no âmbito do Plano de Ações Restritas da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Eventual alteração no valor por ação será devidamente comunicada via Aviso aos Acionistas.

(b) **Imposto de Renda:** O pagamento deste JCP está sujeito à incidência de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes.

(c) **Data base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de 20 de janeiro de 2025.

(d) **Ex-JCP:** As negociações de ações da Companhia, a partir de 21 de janeiro de 2025, inclusive, serão realizadas na condição "ex-JCP".

(e) **Pagamento:** Os JCP serão pagos em 27 de fevereiro de 2025, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, podendo o crédito ser utilizado para fins de subscrição no Aumento de Capital conforme item II "f" abaixo.

II. AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

(a) **Valor:** O Aumento de Capital será realizado, dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo R\$ 108.495.300,90 (cento e oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos reais e noventa centavos) e, no máximo, R\$ 124.100.000,88 (cento e vinte e quatro milhões cem mil reais e oitenta e oito centavos).

(b) **Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas, no mínimo, 35.807.030 (trinta e cinco milhões oitocentos e sete mil e trinta) ações e, no máximo, 40.957.096 (quarenta milhões novecentos e cinquenta e sete mil e noventa e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

(c) **Preço de Emissão:** O preço de emissão será R\$ 3,03 por ação, com base no preço médio ponderado por volume das ações nos 20 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 14 de novembro de 2024 (inclusive) e 13 de dezembro de 2024 (inclusive), aplicando-se um deságio de 10%, com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital.

(d) **Destinação dos Recursos:** O Aumento de Capital tem como objetivo a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas.

(e) **Data de Corte e Direito de Subscrição:** Cada acionista poderá subscrever ações na proporção de 0,071308829 nova ação para 1 (uma) cada ação que possuir no fechamento do pregão da B3 do dia 20 de janeiro de 2025 ("Data de Corte"), assegurada a possibilidade de subscrição de sobras. As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de 21 de janeiro de 2025. Eventual modificação no fator e percentual do direito de subscrição, em função de alteração na quantidade de ações em tesouraria, será devidamente comunicada.

(f) **Forma de Subscrição:** As ações poderão ser integralizadas i) à vista, moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3; ou ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos JCP declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2024, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP no respectivo boletim de subscrição.

(g) **Prazo do Exercício do Direito de Preferência:** Os titulares de ações da Companhia que constarem na posição acionária na Data de Corte poderão exercer o direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção de suas participações no capital da Companhia, a partir de 21 de janeiro de 2025, inclusive, até 20 de fevereiro de 2025, inclusive.

(h) **Tratamento de Eventuais Sobras:** Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingido o valor mínimo do Aumento de Capital, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas. Informações sobre o rateio de sobras não subscritas serão oportunamente divulgadas pela Companhia. Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

A Companhia informa, ainda, que os membros do grupo de controle e veículos de investimento da General Atlantic, representando aproximadamente 87% do capital social, manifestaram formalmente seu compromisso de exercer seus respectivos direitos de preferência, diretamente ou por meio de cessionários, para subscrição de ações do Aumento de Capital no mínimo até o limite de subscrição proporcional a participação acionária atualmente detida na Companhia, que, em conjunto, corresponde ao montante total de, no mínimo, 35.807.030 (trinta e cinco milhões oitocentos e sete mil e trinta) ações equivalente a R\$ 108.495.300,90 (cento e oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos reais e noventa centavos).

Mais informações sobre os procedimentos aplicáveis para participação no Aumento de Capital foram divulgadas nesta data pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (85) 3255- 5544, ou por meio do e-mail: ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Authorized Publicly held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) nº 06.626.253/0001-51

Corporate Registry ID (NIRE) 23300020073

MATERIAL FACT

INTEREST ON SHAREHOLDERS' EQUITY AND PRIVATE CAPITAL INCREASE

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with current regulations, informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on December 16, 2024, the following resolutions were approved: (i) the distribution of Interest on Shareholders' Equity ("ISE") to the Company's shareholders; and (ii) the increase of the Company's capital stock, by private subscription ("Capital Increase"), under the terms and conditions indicated below.

I. INTEREST ON SHAREHOLDERS' EQUITY

- (a) **Amount:** R\$ 146,000,000 (one hundred and forty six million Brazilian Reais), corresponding to the gross amount of R\$0.2541950014 per common share (disregarding, to the purposes of this calculation, shares held in treasury), whose net value of R\$ 124,100,000 (one hundred and twenty four million and one hundred thousand Brazilian Reais), corresponding to the amount net of R\$0.2160657512 per share. The value per share may be modified due to changes in the quantity of treasury shares, which may vary due to the transfer of shares within the scope of the Company's Restricted Stock Plan and/or through the potential acquisition of shares within the Company's Share Repurchase Plan. Any changes in the value per share will be duly communicated via a Notice to Shareholders.
- (b) **Income Tax:** The payment of this ISE is subject to the incidence of 15% withholding income tax, except for shareholders who are demonstrably exempt or immune.
- (c) **Date:** All shareholders holding common shares issued by the Company at the end of the trading session on the base date of January 21, 2025, will be entitled to ISE.
- (d) **Ex-ISE:** The Company's shares will be trade "ex-ISE" from January 21, 2025, onwards.
- (e) **Payment:** The ISE will be paid on February 20, 2025, without any monetary restatement or corresponding remuneration being due between the declaration date and the actual payment, and the credit may be used for subscription purposes in the Capital Increase as described in item II "f" below.

II. PRIVATE CAPITAL INCREASE

- (a) **Amount:** The Capital Increase will be carried out, within the authorized capital limit, in the amount of at least R\$ 127,641,531.54 (one hundred twenty-seven million, six hundred forty-one thousand, five hundred thirty-one reais and fifty-four cents) and, at most, R\$ 145,999,998.54 (one hundred forty-five million, nine hundred ninety-nine thousand, nine hundred ninety-eight reais and fifty-four cents).
- (b) **Number and Type of Shares to be Issued:** A minimum of 42,125,918 (forty-two million, one hundred twenty-five thousand, nine hundred eighteen) shares and a maximum of 48,184,818 (forty-eight million, one hundred eighty-four thousand, eight hundred eighteen) shares will be issued, all common, registered,

book-entry and without par value. The shares to be issued will be fully entitled to all benefits, including dividends and ISE that may be declared by the Company after ratification of the Capital Increase.

- (c) **Issuance Price:** The issuance price will be R\$3.03 per share, based on the volume-weighted average price of shares in the last 20 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") carried out between November 14, 2024 (inclusive) and December 13, 2024 (inclusive), applying a 10% discount, with the objective of encouraging the adhesion of the shareholders of the Company to the Capital Increase.
- (d) **Use of Proceeds:** The purpose of the Capital Increase is to preserve the Company's capital structure and financial position, considering the concomitant distribution of interest on equity to shareholders.
- (e) **Cut-off Date and Subscription Right:** Each shareholder may subscribe for shares at the rate of 0.083892739 new share for 1 (one) share held at the close of trading on B3 on January 20, 2025 ("Cut-off Date"), ensuring the possibility of subscribing to remaining shares. The shares issued by the Company will be traded ex-subscription right from January 21, 2025. Any modification to the factor and percentage of the subscription right, due to changes in the quantity of treasury shares, will be duly communicated.
- (f) **Shares Subscription Procedure:** The shares subscribed may be paid (i) in cash, in Brazilian currency, observing the rules and procedures of Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for shares issued by the Company ("Bookkeeper Agent"), and B3's Central Depository of Assets; or (ii) by using the credit (net of income tax, as the case may be) related to ISE declared at the Board of Directors' Meeting held on December 16, 2024, and shareholders who so wish to inform their option for using ISE in the respective subscription bulletin.
- (g) **Exercise Term of the Preemptive Right:** Holders of the Company's shares that appear in the shareholding position on the Cut-off Date may exercise the preemptive right to subscribe for new shares, in proportion to their interest in the Company's capital, from January 21, 2025, inclusive, until February 20, 2025, inclusive.
- (h) **Treatment of Remaining Shares:** At the end of the subscription period and if there is any number of remaining shares, even if the minimum value of the Capital Increase has already been reached, the shareholders (or third parties who participated in the capital increase via assignment of preemptive rights) who have expressed interest in reserving remaining shares in the respective subscription bulletin will be entitled to participate in the apportionment of remaining shares. Information on the apportionment of remaining shares will be disclosed by the Company in due course. The procedures and specific deadlines for apportioning leftovers will be detailed in a notice to the market to be released by the Company in due course.

The Company also informs that the controlling shareholders' group and investment vehicles of General Atlantic, representing approximately 87% of the share capital, have formally expressed their commitment to exercise their respective subscription rights, either directly or through assignees, for the subscription of shares in the Capital Increase, at least up to the limit of subscription proportional to their current ownership stake in the Company. This, together, corresponds to a total minimum amount of 42,125,918 (forty-two million, one hundred twenty-five thousand, nine hundred eighteen) shares, equivalent to R\$ 127,641,531.54 (one hundred twenty-seven million, six hundred forty-one thousand, five hundred thirty-one reais and fifty-four cents).

Further information on the procedures applicable for participation in the Capital Increase has been disclosed today by the Company through a Notice to Shareholders.

The Company will keep its shareholders and the general market informed about the Capital Increase, in accordance with applicable regulations. Additional information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, by phone at +55 (85) 3255-5544, or by email at ri@pmenos.com.br.

Fortaleza, December 16, 2024

Luiz Renato Novais

Chief Financial and Investor Relations Officer